

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – 5ª REUNIÃO
VIRTUAL - CESAU
17.08.2020**

1 No dia 17 de Agosto de 2020, realizou-se a 5ª Reunião Ordinária Virtual do Conselho Estadual de Saúde -
2 CESAU, iniciada às 08h30, no Ambiente Virtual através do aplicativo ZOOM. Tendo o **Assessor Técnico José**
3 **Hibiss Farias Ribeiro** como anfitrião do referido aplicativo ZOOM. A reunião contou com a **presença dos**
4 **Conselheiros:** Luciene Alice da Silva (Representante da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará); Sônia Maria
5 Vieira de Sousa (Representante do Ministério da Saúde – MS); Maria Luciana de Almeida Lima
6 (Representante do Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde – COSEMS); José Nilton Macedo
7 Filho (Representante da Secretaria das Cidades do Estado do Ceará); Pedro Neudo Brito (Representante da
8 Associação dos Municípios do Estado do Ceará – Aprece); Sônia Maria Araújo Gonçalves (Representante da
9 Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC); Juliano Ragnini e Jimilly Mendonça Maciel Moreno
10 (Representantes da Federação das Misericórdias e Entidades Filantrópicas do Ceará – FEMICE); Benício Paiva
11 Mesquita e Raquel Cristina Santana Praxedes (Representantes das Entidades Estaduais dos Odontólogos);
12 Geusa Maria Dantas Lélis (Representante das Entidades Estaduais dos Enfermeiros); Gerlene Castelo Branco
13 Coelho, Arismênia Maria de Lima Gois, Rosana Lório Ferreira e Luzianne Feijó Alexandre Paiva Guimarães
14 (Representantes das Entidades Estaduais de Outros Profissionais de Saúde de Nível Superior); Nara Cristina
15 Batista Teixeira e Francisca Lourenço de Sousa (Representantes das Entidades Estaduais de Representação
16 dos Profissionais da Saúde de Nível Médio); Marliza Martins Rodrigues e José Maciel Silva Filho
17 (Representantes do Sindicato de Técnicos de Segurança do Trabalho); Marjory Romão de Sousa Oliveira
18 (Representante dos Agentes Comunitários de Saúde do Estado do Ceará); Asevedo Quirino de Sousa
19 (Representante dos Agentes de Endemias); José Araújo Júnior (Representante dos Profissionais de Saúde de
20 Nível Médio do Estado do Ceará – FETRANCE/SINPAOCE); Francisco de Assis Almeida de Albuquerque
21 (Representante das Centrais Sindicais (Central Única dos Trabalhadores – CUT e Central dos Trabalhadores e
22 Trabalhadoras do Brasil – CTB); José Cardoso Mendes (Representante da Federação dos Trabalhadores,
23 Empregados e Empregadas do Comércio e Serviços do Estado do Ceará – FETRACE); Benedito Ricardo da Silva
24 (Representante da Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Ceará – FETRAECE); Francisca Josilene
25 Fernandes Dos Santos (Representante da Pastoral da Criança); Odair José Mendonça (Representante das
26 Entidades de Pessoas com Deficiência); Maria Irene Filha de Sousa (Representante de Conselheiros
27 Municipais de Saúde do Segmento de Usuários na Área Metropolitana de Fortaleza: Caucaia e/ ou
28 Maracanaú); Francisca Alexandre Saraiva (Representante de Conselheiros Municipais de Saúde do Segmento
29 de Usuários dos Municípios de Grande Porte da Região Sul do Estado do Ceará); Antonia Márcia Da Silva
30 Mesquita (Representante de Conselheiros Municipais de Saúde, do Segmento de Usuários dos Municípios de
31 Grande Porte da Região Norte do Estado do Ceará); Cícero Anacleto de Andrade e Geônica Silvano da Silva
32 (Representantes de Conselheiros Municipais de Saúde do Segmento de Usuários dos Municípios de Médio
33 Porte do Estado do Ceará); Antônio de Sousa Sales (Representante de Conselheiros Municipais de Saúde do
34 Segmento de Usuários dos Municípios de Pequeno Porte do Estado do Ceará) e Lucineia Oliveira Pires de
35 Freitas (Representante das Associações Beneficentes de Idosos e Aposentados do Estado do Ceará).
36 **Justificaram ausência:** Maria da Paz Andrade Monteiro, Kilvia Maria Lima de Oliveira Teixeira e Maria dos
37 Navegantes dos Reis Silva. **Secretaria Executiva e Apoios/Técnicos do CESAU:** Maria Goretti Araújo Sousa
38 (Secretária Executiva do CESAU), Ana Cristina Tabosa, Joana D'Arc Taveira dos Santos, José Hibiss Farias
39 Ribeiro, Álvaro Mariani Neto, Lucivaldo Farias Maciel, Manoel Rodrigues e Silva, Manuel Geraldo Neto, Maria
40 do Socorro Cardoso Nogueira Moreira, Ozenir Honório da Silva, Paulo Cesar de Araújo, Hariadina Salveano de
41 Sousa, Francisco Rodrigues Soares Filho, Francisco Nathanyel Lima Rebouças, Osvaldo Albuquerque Sousa
42 Filho, Maria Ozeniva de Melo Rodrigues e Raniere Marques Valente. **Pauta da reunião: 08h30 às 08h40 –**
43 **Acolhimento; 08h40 às 09h10 - Informes; 09h10 às 09h20 - Aprovação da Pauta; 09h20 às 12h00 – Pareceres**
44 **Técnicos/Recomendações e ATA: AD REFERENDUM (Equipamentos de Informática do CESAU); Posse do**
45 **Conselho Gestor do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - Manuel Jacaré – CEREST/CE; Parecer**
46 **Técnico 10/2020 – CANOAS/CTOF – ASSUNTO:** Solicitação, análise e aprovação de transferência regular e
47 automática de recurso de contrapartida do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES para os Fundo Municipais de
48 Saúde: Acaraú, Tianguá e Quixeramobim destinado a custear as Unidades de Ponto Atendimento – UPA 24H
49 como componente da Rede de Atenção às Urgências; Parecer Técnico 12/2020 – CANOAS/CTOF – **ASSUNTO:**
50 **Implantação do Laboratório de Entomologia do Cariri, na Rede de Laboratórios Entomologia, Vetores,**
51 **Reservatórios, Hospedeiros e Animais peçonhentos do Estado do Ceará em 2020; Parecer Técnico 11/2020 –**

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – 5ª REUNIÃO
VIRTUAL - CESAU
17.08.2020**

52 CANOAS/CTOF – **ASSUNTO:** Aprovar o repasse financeiro do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES para o
53 Fundo Municipal de Saúde do Município de Crato – Ce, para repasse ao Hospital São Camilo; ATA da 4ª
54 Reunião Virtual Ordinária do CESAU; **12h00** – Almoço; **13h00 às 13h30** – Eleição dos Representantes das
55 Entidades: FECOP e HEMOCE; **13h30 às 15h00** – 9ª Conferência Estadual de Saúde Extraordinária Virtual;
56 **14h30 às 15h00** - Considerações finais e encerramento. O **Presidente do CESAU Asevedo Quirino de Sousa**
57 abriu a reunião falando sobre a petição quero mais SUS em 2020, e sobre o contexto da perda dos 35 (trinta
58 e cinco) bilhões em 2021, conforme escrito na referida petição. Falou sobre a necessidade de manutenção
59 dos leitos que foram criados devido a situação pandêmica no Estado do Ceará. Solicitou o apoio dos
60 conselheiros(as) na assinatura da referida petição por parte dos conselheiros(as). A **Conselheira Maria Irene**
61 **Filha de Sousa** informou que no dia 18 de agosto de 2020 ocorrerá uma reunião extraordinária da Comissão
62 de Comunicação – CCOM, a qual irá tratar sobre as lives, sobre a revitalização das comissões de comunicação
63 nos municípios, e contribuir para a criação das que não existirem. O **Presidente do CESAU Asevedo Quirino**
64 **de Sousa** falou que no dia 18 de agosto, ocorrerá às 15h uma live com o Secretário da Saúde, Dr. Carlos
65 Roberto Martins Rodrigues Sobrinho, tratando sobre a Fundação Regional de Saúde – FUNSAÚDE. O
66 **Conselheiro Benício Paiva Mesquita** informou que já foi encerrada a discussão sobre o 1º relatório do
67 quadrimestre de 2020, e que não será possível trazer para a referida reunião o relatório final. Reiterou que
68 sempre solicitam aos técnicos da SESA que encaminhem os relatórios de forma mais compatíveis, e com uma
69 linguagem mais acessível a leigos. Questionou sobre a questão da vacinação, e que 20% dos pais, não estão
70 vacinando seus filhos. A **Conselheira Jimilly Mendonça Maciel Moreno** informou que ao analisar os
71 relatórios, foi percebido uma dificuldade extrema de compatibilizar as ações, as diretrizes, os objetivos e a
72 dotação orçamentária, em várias comissões e prestações de contas do 1º quadrimestre. Informou que já
73 vinha batendo nesse ponto, a quase dois anos, devido a não se ter um esclarecimento sobre o GT social, o
74 qual foi desmembrado, porém a dotação orçamentária permanece. Informou que na última reunião do
75 Pleno, o conselheiro Odair José Mendonça solicitou que fosse solicitado no CMS de Fortaleza, a situação das
76 órteses e Próteses na SMS Fortaleza, e informou que solicitou um ponto de pauta no CMS de Fortaleza, o
77 qual ficou para a próxima reunião, com a proposta de ser apresentado um relatório compilado dos últimos 10
78 (dez) anos. Falou sobre a falta de retorno por parte da SESA e da SMS de Fortaleza sobre solicitação de
79 Órteses e Próteses. O **Presidente do CESAU Asevedo Quirino de Sousa** falou que sobre a solicitação da
80 conselheira **Jimilly Mendonça Maciel Moreno**, será tirado o seguinte encaminhamento: encaminhar a SESA
81 um MEMO para que seja solicitado a relação da demanda reprimida dos pedidos que foram feitos ao antigo
82 GT social para apresentar na próxima reunião de CANOAS/CTOF no dia 01 de setembro de 2020. O
83 **Conselheiro José Araújo Júnior** informou sobre a Lei 9579/2009 ela instituiu o dia 29 de agosto como o dia
84 das mulheres lésbicas e homossexuais, o Conselho Municipal de Direitos LGTB de Fortaleza vai está nesse dia
85 realizando uma programação bem intensa, intitulada como Orgulho e Visibilidade. **Assessor Técnico José**
86 **Hibiss Farias Ribeiro** efetuou a chamada dos conselheiros(as) presentes para confirmação de quórum. O
87 **conselheiro Odair José Mendonça** reforçou a fala da conselheira **Jimilly Mendonça Maciel Moreno**, com
88 relação ao programa de órteses e próteses, no município de Fortaleza foram entregues cadeiras de rodas no
89 ano de 2016, para a fila de espera correspondente ao ano de 2010-2014, porém que solicitou de 2014 para
90 frente encontra-se em espera, com exceção dos pedidos judicial. Informou que desde de 2014, uma portaria
91 que foi assinada pela Sra. Dilma Rousseff, determinando que o SUS entregasse cadeiras de rodas
92 motorizadas, ou seja, cadeiras de rodas conforme a necessidade dos pacientes, no entanto, até o momento o
93 GT social nunca entregou qualquer dessas cadeiras. Questionou que quando do pedido, da cadeira de rodas
94 motorizadas, o protocolo chega até a desconhecer, informando que a Secretaria da Saúde não disponibiliza,
95 devido a não existir verba para isso. Falou sobre as demissões que estão ocorrendo por parte das empresas,
96 para com as pessoas com deficiência, do quadro obrigatório dos 2%. O **Presidente do CESAU Asevedo**
97 **Quirino de Sousa** efetuou a leitura da pauta da reunião: **08h30 às 08h40** – Acolhimento; **08h40 às 09h10** -
98 Informes; **09h10 às 09h20** - Aprovação da Pauta; **09h20 às 12h00** – Pareceres Técnicos/Recomendações e
99 ATA: AD REFERENDUM (Equipamentos de Informática do CESAU); Posse do Conselho Gestor do Centro de
100 Referência em Saúde do Trabalhador - Manuel Jacaré – CEREST/CE; Parecer Técnico 10/2020 – CANOAS/CTOF
101 – **ASSUNTO:** Solicitação, análise e aprovação de transferência regular e automática de recurso de
102 contrapartida do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES para os Fundo Municipais de Saúde: Acaraú, Tianguá e

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – 5ª REUNIÃO
VIRTUAL - CESAU
17.08.2020**

103 Quixeramobim destinado a custear as Unidades de Ponto Atendimento – UPA 24H como componente da
104 Rede de Atenção às Urgências; Parecer Técnico 12/2020 – CANOAS/CTOF – **ASSUNTO:** Implantação do
105 Laboratório de Entomologia do Cariri, na Rede de Laboratórios Entomologia, Vetores, Reservatórios,
106 Hospedeiros e Animais peçonhentos do Estado do Ceará em 2020; Parecer Técnico 11/2020 – CANOAS/CTOF
107 – **ASSUNTO:** Aprovar o repasse financeiro do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES para o Fundo Municipal de
108 Saúde do Município de Crato – Ce, para repasse ao Hospital São Camilo; ATA da 4ª Reunião Virtual Ordinária
109 do CESAU; **12h00** – Almoço; **13h00 às 13h30** – Eleição dos Representantes das Entidades: FECOP e HEMOCE;
110 **13h30 às 15h00** – 9ª Conferência Estadual de Saúde Extraordinária Virtual; **14h30 às 15h00** - Considerações
111 finais e encerramento, restando **APROVADA** com 10 votos favoráveis, 2 votos contrários e nenhuma
112 abstenção. O **Presidente do CESAU Asevedo Quirino de Sousa** empossou a Sra. Luciene Alice da Silva
113 Representando a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, como SUPLENTE. A **Conselheira Luciene Alice da**
114 **Silva** saudou a todos(as), agradeceu a oportunidade e se colocou a disposição para ajudar no que for preciso.
115 O **Presidente do CESAU Asevedo Quirino de Sousa** informou que na reunião realizada na última sexta-feira,
116 foi debatido que a SESA ao receber 400 (quatrocentos) computadores, destinaria alguns ao CESAU, uma vez
117 solicitado, porém a Assessoria Jurídica da SESA solicitou prioridade, restando acatada, deixando o CESAU
118 para recebimento posterior. Novamente outros setores da SESA vieram a pedir prioridade e o CESAU
119 continuou sem receber. Restando assim, decidido na Reunião da Mesa Diretora, Coordenadores de
120 Câmaras Técnicas e Comissões e Secretaria Executiva do Cesau, no dia 12 de agosto de 2020, a aprovação de
121 um AD REFERENDUM que trata-se do referido debate. Prosseguiu com a leitura da **Resolução Cesau nº**
122 **05/2020 – Assunto:** Requerer “ad referendum” da Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Ceará –
123 CESAU, à Secretaria de Saúde do Estado do Ceará - Sesa o fiel cumprimento da Resolução Cesau nº 72/2014
124 de 13 de outubro de 2014 - O Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CESAU, no uso de suas
125 competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nºs 8.80/90 e 8.142/90 e pelas Leis Estaduais nºs
126 12.878/98 13.331/03 e pelo Regimento Interno de março de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no inciso X,
127 § 1º, art. 20 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Ceará - Cesau, que dispõe que
128 Compete ao Presidente do Cesau, decidir *ad referendum* do Plenário acerca de assuntos emergenciais
129 quando houver impossibilidade de consulta ao Pleno submetendo seu ato à deliberação do Pleno do
130 Conselho Estadual de Saúde do Ceará na primeira reunião subsequente ao ato; **CONSIDERANDO** a Resolução
131 CNS nº 453 de 10 de março de 2012 que aprova as diretrizes para a instituição, reformulação, reestruturação
132 e funcionamento dos conselhos de saúde; **CONSIDERANDO** a Resolução Cesau nº 72/2014 de 13 de outubro
133 de 2014, que requereu à Secretaria de Saúde do Estado do Ceará a imediata aquisição de equipamentos, de
134 gravação, de vídeo e áudio para o Conselho Estadual de Saúde; **CONSIDERANDO** que mesmo após um lastro
135 temporal de 06 (anos), até o momento não fora cumprindo o prescrito na Resolução Cesau nº 72/2014;
136 **CONSIDERANDO** que desde o mês de abril, por ocasião do aumento dos números de casos de pessoas
137 infectadas pelo novo coronavírus, as reuniões do Pleno do Cesau estão sendo realizadas de forma remota,
138 por videoconferência; **CONSIDERANDO** a precariedade dos equipamentos tecnológicos existentes no âmbito
139 do Cesau o que, por conseguinte, traz prejuízo e dificuldade na realização das atividades do Pleno, Mesa
140 Diretora, Secretaria Executiva, Câmaras Técnicas e Comissões; **CONSIDERANDO** a Reunião da Mesa Diretora,
141 Coordenadores de Câmaras Técnicas e Comissões e Secretaria Executiva do Cesau, realizada no dia 12 de
142 agosto de 2020, que discutiu sobre a carência do Parque Tecnológico do Cesau; **RESOLVE:** Art. 1º. Requerer
143 *ad referendum* do Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – CESAU, à Secretaria Estadual de Saúde
144 do Estado do Ceará o cumprimento da Resolução Cesau nº 72/2014 de 13 de outubro de 2014. Art. 2º. Esta
145 Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, devendo ser
146 homologada na próxima Reunião Ordinária do Plenário do Cesau. O **Presidente do CESAU Asevedo Quirino**
147 **de Sousa** colocou em votação a **Resolução Cesau nº 05/2020 – Assunto:** Requerer “ad referendum” da
148 Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – CESAU, à Secretaria de Saúde do Estado do Ceará - Sesa o
149 fiel cumprimento da Resolução Cesau nº 72/2014 de 13 de outubro de 2014, **APROVADO** com 10 votos
150 favoráveis, 1 voto contrário e 2 abstenções. O **Presidente do CESAU Asevedo Quirino de Sousa** iniciou o
151 ponto de pauta: Posse do Conselho Gestor do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - Manuel
152 Jacaré – CEREST/CE. Prosseguiu com a posse dos conselheiros(as) do Conselho Gestor do Centro de
153 Referência em Saúde do Trabalhador - Manuel Jacaré – CEREST/CE que encontram-se presentes na reunião,

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – 5ª REUNIÃO
VIRTUAL - CESAU
17.08.2020**

sendo que na próxima reunião do CESAU os demais, tomarão posse, com início da data do mandato no dia 17 de agosto de 2020. Ao serem declarados(as) empossados(as) pelo Senhor Presidente do Cesaú, Asevedo Quirino de Sousa, prestaram compromisso de bem e fielmente desempenhar o mandato que lhe foram conferidos, cumprindo a legislação específica e respeitando seu Regimento Interno, pelo que foi mandado lavrar o presente TERMO DE POSSE que, depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado para que produzam efeitos legais. **Segmento dos Usuários:** 1. Central Única de Trabalhadores – CUT **TITULAR:** Carmem Silva; 2. Sindicato dos Calçadistas – SINDCALÇADOS **TITULAR:** Francisco Régis Carvalho; 3. Sindicato dos comerciários do Estado do Ceará – SINDCOMERCIÁRIOS **TITULAR:** Antonio Adriano Ferreira da Costa; 4. Central de Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB **TITULAR:** Francisco de Assis Almeida de Albuquerque; 5. Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Ceará – FETRAECE **SUPLENTE:** Benedito Ricardo da Silva; 6. Sindicato dos Metalúrgicos do Ceará – SINDIMETAL **TITULAR:** Francinildo Moura de Andrade **SUPLENTE:** Nacélio Silva Amorim; 7. Conselho Pastoral dos Pescadores **TITULAR:** Camila Batista Silva Gomes **SUPLENTE:** Francisca Diana Maia da Costa; 8. Sindicato dos Bancários do Ceará – SEEB/CE **TITULAR:** José Eugênio da Silva; 9. Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Petróleo no Estado do Ceará – SINDIPETRO-CE **TITULAR:** Roberto Viana **SUPLENTE:** Emanuel Santana da Costa. **Segmento dos Profissionais de saúde:** 1. Sindicato dos Médicos Veterinários no Estado do Ceará – SINDVET **TITULAR:** Gerlene Castelo Branco Coelho **SUPLENTE:** Isabel Cristina Félix Franco; 2. Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias do Estado do Ceará – SINASCE **TITULAR:** Maria do Livramento Sousa; 3. Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho do Estado do Ceará – SINTEST-CE **SUPLENTE:** Marliza Martins Rodrigues. **Segmento Gestão:** 1. Instituto Nacional de Seguro Social – INSS **TITULAR:** Evânia Maria Oliveira Severiano; 2. Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST/CE **TITULAR:** Eline Mara Tavares Macedo **SUPLENTE:** Oscar Pereira Filho; 3. Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Vigilância em Saúde do Trabalhador – COVAT **TITULAR:** Jane Miranda; 4. Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ **TITULAR:** Vanira Matos Pessoa **SUPLENTE:** Luciana Lindenmeyer; 5. Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará – FAMED/UFC **TITULAR:** Maximíria Holanda Batista e **SUPLENTE:** Marcelo José Monteiro Ferreira. O **Presidente do CESAU Asevedo Quirino de Sousa** prosseguiu com a leitura do **Parecer Técnico/Recomendação – CTOF/CANOAS - nº 10/2020 ASSUNTO -** Solicitação, análise e aprovação de transferência regular e automática de recurso de contrapartida do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES para os Fundo Municipais de Saúde: Acaraú, Tianguá e Quixeramobim destinado a custear as Unidades de Ponto Atendimento – UPA 24H como componente da Rede de Atenção às Urgências. Em reunião conjunta da CANOAS e CTOF, realizada em 06 de agosto de 2020, reunião virtual no horário das 8:30 as 17:00hs, os Conselheiros Estaduais de Saúde analisaram a solicitação formulada através dos Processos acima mencionado que trata do financiamento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências. Considerando que a Resolução do CESAU No. 05/2020 que aprova a transferência regular e automática de recursos de contrapartida Estadual para os Fundos Municipais de Saúde dos Municípios para custear as Unidades Ponto Atendimento UPA's 24horas: Acaraú, Tianguá e Quixeramobim, os valores calculados são com base nos sete meses, de junho a dezembro de 2020. Após esclarecimento e discussões os Conselheiros Estaduais de Saúde das CANOAS e CTOF presentes decidiram recomendar ao Pleno do Conselho Estadual de Saúde – CESAU: **RECOMENDAR:** 1. Aprovar a transferência regular e automática de recursos de contrapartida Estadual para os Fundos Municipais de Saúde para custear as Unidades Ponto Atendimento UPA's 24horas, componente da Rede de Atenção às Urgências, os valores calculados são a base nos 07 (sete) meses de junho a dezembro de 2020. Ficando estabelecido como critério de apreciação pelo Pleno deste Colegiado quando houver solicitação de inclusão, exclusão ou alteração de UPA's na referida Rede, conforme o quadro. Colocou em votação o **Parecer Técnico/Recomendação – CTOF/CANOAS - nº 10/2020, APROVADO** com 17 votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. O **Presidente do CESAU Asevedo Quirino de Sousa** iniciou a leitura do **Parecer Técnico/Recomendação – CTOF/CANOAS - nº 11/2020 ASSUNTO -** Aprovar o repasse financeiro do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Crato – Ce, para repasse ao Hospital São Camilo. Considerando as competências e atribuições do Conselho Estadual de Saúde (CESAU) conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90 e, pelas Leis Estaduais Nº 12.878 de 29 de dezembro de 1998, 13.331 de 17 de julho de 2003, 13.959 de 30 de agosto de 2007, 15.559 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno; Considerando a Lei Federal Nº 8.142/90, de 28 de dezembro de

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – 5ª REUNIÃO
VIRTUAL - CESAU
17.08.2020**

1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; Considerando, a Lei Complementar nº 141/2012 de 13 de Janeiro de 2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Considerando, o Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a lei nº 8.080, de 19 de dezembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; Considerando a Resolução nº 62/2017 do Cesau que aprova a Política Estadual de Incentivo Hospitalar no que se refere aos critérios para a classificação e adesão dos hospitais, valores dos incentivos e o processo de monitoramento e avaliação, ficando estabelecido como critério de apreciação pelo Pleno deste Colegiado quando houver solicitação de inclusão ou exclusão de hospitais na referida Política; Considerando a Resolução nº 58/2019 do Cesau que aprova o Programa Estadual de Incentivo Hospitalar que deverá ser implantado durante o ano de 2020, conforme os Planos Regionais de Saúde, por Região de Saúde, a serem apreciados no Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau; Considerando o Processo nº 04113183/2020 da Secretaria Estadual de Saúde que, após inquiridos os trâmites, aprova o repasse de apoio financeiro ao Hospital e Maternidade São Francisco de Assis, CNES nº 2415488, o valor de R\$ 3.9000.000,00 (Três Milhões e Novecentos Mil Reais) em seis parcelas mês de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta mil Reais), para Habilitação de 10 (dez) leitos de UTI Pediátrica na Superintendência Regional de Saúde do Cariri; Considerando à apreciação e discussão pelos Conselheiros da Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS(CANOAS) e Câmara Técnica de Orçamento e Finanças (CTOF)- Cesau e convidados presentes na 4ª Reunião Conjunta online, no dia 03 de Agosto de 2020, sobre o processo nº 04113183/2020. Aprovaram recomendar ao Pleno do Conselho Estadual de Saúde; **Recomendar, 1.** A transferência regular e automática na modalidade Fundo a Fundo – Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Crato, o valor de R\$ 3.900.000,00 (Três Milhões e Novecentos Mil Reais) em 06 (seis) parcelas de R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil Reais) mês, Julho a Dezembro de 2020; **2.** Após recebimento pela Secretaria Municipal de Saúde de Crato, realizar o repasse, em até cinco dias úteis, ao Hospital São Francisco de Assis/São Camilo – Crato/Ce; **3.** À consideração do Pleno do Conselho Estadual de Saúde. **A Superintendente da Região do Cariri Sra. Teresa Cristina** falou que está participando do fechamento do planejamento da região do Cariri, especificamente da parte escrita, para que brevemente possa ser apresentado ao CESAU o plano da região de saúde do Cariri, o qual foi o primeiro plano regional de saúde dentro do Estado. O **Presidente do CESAU Asevedo Quirino de Sousa** colocou em votação o **Parecer Técnico/Recomendação – CTOF/CANOAS - nº 11/2020 ASSUNTO, APROVADO** com 14 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1 abstenção. O **Presidente do CESAU Asevedo Quirino de Sousa** iniciou a leitura do **Parecer Técnico/Recomendação – CTOF/CANOAS - nº12/2020 ASSUNTO - Implantação do Laboratório de Entomologia do Cariri, na Rede de Laboratórios Entomologia, Vetores, Reservatórios, Hospedeiros e Animais peçonhentos do Estado do Ceará em 2020.** Considerando as competências e atribuições do Conselho Estadual de Saúde (CESAU) conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90 e, pelas Leis Estaduais Nº 12.878 de 29 de dezembro de 1998, 13.331 de 17 de julho de 2003, 13.959 de 30 de agosto de 2007, 15.559 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno; Considerando, o Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a lei nº 8.080, de 19 de dezembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; Considerando as propostas contidas no documento do Governo do Estado do Ceará saudável, destacando as propostas de criação da rede de laboratórios de entomologia no Estado do Ceará e a rede de unidades de vigilância de zoonoses na modalidade de consórcios; Considerando que o Laboratório de Entomologia Médica está focada nos estudos e pesquisas sobre os insetos e artrópodes que impactam na saúde humana e integra um insectário onde são conservados e criados os mosquitos (larvas e adultos) capturados e colhidos no campo para fins de investigação; Considerando que a Entomologia Médica está relacionada as diferentes áreas de conhecimento como a ecologia, a fisiologia, a

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – 5ª REUNIÃO
VIRTUAL - CESAU
17.08.2020**

256 genética, a taxonomia e também toxicologia, entre outras, bem como, a Entomologia Veterinária que está
257 incluída nesta categoria; Considerando o proposto no Plano Estadual de Saúde – 2019/2020, diretriz 3 e
258 objetivo 03 – Implantar nas cinco Macro Regiões de Saúde um Laboratório de Entomologia, vetores,
259 reservatórios, hospedeiros e Animais Peçonhentos, até 2023; Considerando à apreciação e discussão pelos
260 Conselheiros da Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS(CANOAS) e
261 Câmara Técnica de Orçamento e Finanças (CTOF)- Cesau e convidados presentes na 4ª Reunião Conjunta
262 online, no dia 03 de Agosto de 2020, sobre o Laboratório de Entomologia do Cariri. Aprovaram recomendar
263 ao Pleno do Conselho Estadual de Saúde; **Recomendar**, 1. Que o Laboratório de Entomologia do Cariri
264 (funcionando em Juazeiro do Norte), seja o primeiro na implantação da Rede de Laboratório de Entomologia,
265 Vetores, Reservatórios, Hospedeiros e Animais peçonhentos do Estado do Ceará. 2. À consideração do Pleno
266 do Conselho Estadual de Saúde. O **Presidente do CESAU Asevedo Quirino de Sousa** colocou em votação o
267 **Parecer Técnico/Recomendação – CTOF/CANOAS – nº12/2020, APROVADO** com 14 votos favoráveis,
268 nenhum voto contrário ou abstenção. O **Presidente do CESAU Asevedo Quirino de Sousa** iniciou o ponto de
269 pauta e colocou em votação a: **ATA da 4ª Reunião Virtual Ordinária** do CESAU, **APROVADA** com 11 votos
270 favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. Iniciou o ponto de pauta: Eleição dos Representantes das
271 Entidades: FECOP e HEMOCE, ficando decidido: **FECOP – SUPLENTE**: Odair José Mendonça e **HEMOCE**
272 **TITULAR**: Geusa Maria Dantas Lélis e **SUPLENTE**: Rafael Lima Falcão. O **Presidente do CESAU Asevedo**
273 **Quirino de Sousa** colocou em votação a referida indicação para o **FECOP – SUPLENTE**: Odair José Mendonça
274 e **HEMOCE TITULAR**: Geusa Maria Dantas Lélis e **SUPLENTE**: Rafael Lima Falcão, restando **APROVADO** com 15
275 votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. O **Presidente do CESAU Asevedo Quirino de Sousa**
276 falou que na última reunião do Pleno, foi aprovado a proposta de Regimento Interno da 9ª Conferência
277 Estadual de Saúde Extraordinária Virtual e também o regulamento que se encontra dentro do referido
278 regimento. Falou sobre as reuniões ampliadas que serão realizadas pelos municípios, onde serão tirados(as),
279 4 (quatro) conselheiros, respeitando a paridade, para participar da conferência na região de saúde. Na
280 conferência da região de saúde, serão eleitos 40 (quarenta) representantes de cada região de saúde, sendo
281 10 (dez) trabalhador/profissional de saúde, 10 (dez) gestor(as) e 20 (vinte) usuários(as). Informou que o
282 Regimento Interno da 9ª Conferência Estadual de Saúde Extraordinária Virtual está em consulta pública até o
283 dia 31 de agosto de 2020. Após debates sobre a 9ª Conferência Estadual de Saúde Extraordinária Virtual, o
284 **Assessor Técnico Lucivaldo Farias Correia** informou o nome dos conselheiros(as) que estão nas comissões da
285 9ª Conferência Estadual de Saúde Extraordinária Virtual, **COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA**: Benício Paiva
286 Mesquita, Davyane Farias Correia, Daniele Pimentel de Oliveira, Geusa Maria Dantas Lélis, José Araújo Júnior,
287 Maria Irene Filha de Sousa, Nara Cristina Batista Teixeira, Kilvia Maria Lima de Oliveira Teixeira e Sônia Maria
288 Vieira de Sousa. **COMISSÃO DE RELATORIA**: Asevedo Quirino de Sousa, Antônia Márcia da Silva Mesquita,
289 Geusa Maria Dantas Lélis, Sra. Ismênia Maria Barreto Ramos, Pedro Alves de Araújo Filho, Maria Goretti
290 Araújo Sousa, Oswaldo Albuquerque Sousa Filho (Coordenador Adjunto), Rogena Weaver Noronha Brasil e
291 Lucivaldo Farias Maciel. **COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO**: Davyane Farias Correia (Coordenadora Geral),
292 Hariádina Salveano de Sousa (Coordenadora Adjunta), Francisca Josilene Fernandes dos Santos, Maria Irene
293 Filha de Sousa, Francisca Lourenço de Sousa e Arismênia Maria Almeida Lima Gois. **COMISSÃO TÉCNICA**: será
294 definido em reunião com a Secretária Executiva e Apoio/Técnicos do CESAU. **A Secretária Executiva do**
295 **CESAU Maria Goretti Araújo Sousa** informou que a **COMISSÃO ORGANIZADORA** é composta pela Mesa
296 Diretora do CESAU e o Secretário(a) Executivo do CESAU. Solicitou que o Pleno autorizasse a Secretaria
297 Executiva a elaboração do Termo de Referência para a compra de equipamentos para o CESAU, já que a
298 mesma não é presencial, e a Secretaria Executiva encaminhará aos Conselheiros Estaduais a relação que
299 constará no Termo de Referência para apreciação em até 24 (vinte e quatro) horas e já encaminhava o
300 mesmo para abertura da licitação, uma vez que, o processo de licitação demora muitos dias. O **Presidente do**
301 **CESAU Asevedo Quirino de Sousa** pôe em votação a proposta da **Secretária Executiva do CESAU Maria**
302 **Goretti Araújo Sousa**, que o Pleno autorize a Secretaria Executiva do CESAU, fazer o Termo de Referência e já
303 abrir o processo de licitação, logo, esse Termo já estaria aprovado, e que seria encaminhado aos Conselheiros
304 Estaduais para apreciação e para os mesmos tomarem conhecimento, com um prazo de 24 (vinte e quatro)
305 horas, restando **APROVADO** com 16 votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. A **Conselheira**
306 **Maria Irene Filha de Sousa** informou que uma das pautas da próxima reunião da Comissão de Comunicação

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – 5ª REUNIÃO
VIRTUAL - CESAU
17.08.2020**

307 é sensibilizar a ASCOM da necessidade urgente de um profissional de Designer Gráfico para a 9ª Conferência
308 Estadual de Saúde Extraordinária Virtual, e informou que a referida reunião não está sendo transmitida ao
309 vivo pelo Facebook. Deu-se por encerrada a reunião do dia 17 de Agosto de 2020, a qual FOI GRAVADA e
310 após submetida à Secretária Executiva para leitura, análises, correções e à Plenária para aprovação ficará
311 disponível nos arquivos do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – CESAU, para fins de provas, pesquisas e
312 como documento. Fortaleza, 17 de Agosto de 2020. **A Assessora Técnica Hariádina Salveano de Sousa**
313 informou que a transmissão ao vivo feito pelo Facebook não tem compatibilidade com o aplicativo Zoom, e
314 que as reuniões serão transmitidas ao vivo pelo youtube. O **Conselheiro Juliano Ragnini** questionou sobre os
315 Hospitais que ampliaram e habilitaram leitos de UTI covid-19, após a resolução do CESAU que tratava sobre o
316 referido assunto e informou que quem habilitou após, ficou sem a contrapartida do Estado. O **Presidente do**
317 **CESAU Asevedo Quirino de Sousa** informou que terá que ser aberto um processo para a área técnica da
318 SESA, a qual disponibilizará um parecer técnico, passando pela Dra. Josenília Maria Alves Gomes e pelo
319 Conselho Gestor da SESA, uma vez estando tudo aprovado, chega ao CESAU para discussão em CANOAS, e
320 posteriormente levar para a reunião do Pleno.

321 Maria Goretti Araújo Sousa (Secretária Executiva do CESAU) _____

322 Manoel Rodrigues e Silva (Assessor Técnico do CESAU) _____

323 Francisco Rodrigues Soares Filho (Apoio do CESAU) _____